MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 34.164.003/0002-63			GARUVA - SC			RECIBO DE PAGAMENTO ADTO Margo/2022			
Cód	ligo	Nome	Cbo	Empresa	Local	Depto	Setor	Secao	Folha
		VILMAR RINALDI DE MORAES	782510		2024	0	0	0	1
MOTORISTA CARRETEIRO			ADMISSÃO: 10/09/2021			Vencimentos		Descontos	
		crição				AGIICII		De	50011103
20	ADI/	ANTAMENTO CRÉDITO	40,00				1.007,60		

Que as suas alegrias sejam dobradas para o próximo ano! Boas Festas!				Total Vencimentos 1.007,60	Total Descontos	
o proxime and boad r dead.				Total Liquido ->	1.007,60	
Salario Base	Sal.Contr.INSS	Base Calculo FGTS	FGTS do MES	Base Calculo IRRF	Faixa IRRF	
2.519,00	****	****	****	****	****	

Assinatura Data

WARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 281 SALA 2 CNPJ.34.164.003/0002-63 VILIMAR RINALDI DE MORAES Cargo: MOTORISTA CARRETEIRO		GARUVA - SC	GARUVA - SC		RECIBO DE PAGAMENTO MENSAL Março/2022		
		CBO: 782510		Folha 1 ADMISSÃO: 10/09/2021			
			Referência	Vencimentos	Descontos		
Código	Descrição		30,00	2.519.00			
1	SALÁRIO		12,00		211,27		
11	INSS SOBRE SALÁRIO		12,00		1.007,60		
12 13	ADIANTAMENTO ANTERIOR IRRF SOBRE SALÁRIO		7,50		30,28		
				Total Vencimentos 2.519.00	Total Descontos		
				Total Liquido	1.269,8		
Salatio Dase		Sal.Contr.INSS Base Calculo FGT 2.519,00 2.519,00	s FGTS do MES 201,52	Base Calculo IRRF 2.519,00	Faixa IRRF 7,50		
	2.519,00	Recebi a importância líquida acima	a discriminada.				
C	Assinatura	e maral					



TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL

Que entre si fazem na melhor forma de direito, de um lado **MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **34.164.003/0002-63**, a seguir chamado apenas de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FUNCIONÁRIO VILMAR RINALDI DE MORAES**, inscrito no **CPF nº 886.441.119-49** pessoa física, a seguir chamado apenas de **CONTRATADO**.

O **CONTRATADO** recebe neste ato do **CONTRATANTE** a importância abaixo descrita, em moeda corrente e legal do país, valor de horas extras por serviços prestados.

O valor acima citado, é discriminado a seguir:

HE-Viagens referentes ao mês de março -> R\$ 1420,00

O **CONTRATADO**, uma vez recebendo a importância em moeda corrente do país nesta data, bem como assinando este termo, dá ao **CONTRATANTE**, **PLENA E GERAL QUITAÇÃO**, para nada mais reclamar em época alguma, seja a que título for, em relação aos direitos ou obrigações presentes ou futuras, em se tratando não somente do mencionado Contrato de Prestação de Serviço, mas também de todo período que ficou para trás da data deste referido **TERMO**, abrindo mão também de qualquer ação civil, criminal ou trabalhista.

Assim, sendo a expressão da verdade o CONTRATADO firma com o CONTRATANTE, o presente **TERMO DE QUITAÇÃO TOTAL DOS DIREITOS**, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Garuva, 08 de abril de 2022.

MARCEL PIRES TRANSPORTES EIRELI CNPJ 34.164.003/0002-63

VILMAR RINALDI DE MORAES

CPF nº 886.441.119-49